



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Bloco BQ
Telefone: 2101-1048

ERRATA

EDITAL PRPG Nº 55/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG Nº 55/2022, REFERENTE À SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFCG, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o Edital PRPG Nº 55/2022, torna pública a **retificação** a seguir:

No Edital PRPG Nº 55/2022, no Item "Seleção para Pós-Doutorado", onde se lê:

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Portaria Normativa Nº 4 de 04 de 2018 do Ministério do Planejamento e Gestão de Pessoas, na Resolução Nº 02 de 2020 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução Nº 09/2018 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e na deliberação do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química** em reunião ordinária de 20/10/2022, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidato para **Bolsa de Pós-Doutorado**, no âmbito do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação (CAPES - Edital 16/2022)**.

Leia-se:

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Portaria Normativa Nº 4 de 04 de 2018 do Ministério do Planejamento e Gestão de Pessoas, na Resolução Nº 02 de 2020 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução Nº 09/2018 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **na Resolução Nº03/2013 que regulamenta o estágio pós-doutoral na UFCG e** na deliberação do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química** em reunião ordinária de 20/10/2022, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidato para **Bolsa de Pós-Doutorado**, no âmbito do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação (CAPES - Edital 16/2022)**.

No Edital PRPG Nº 55/2022, no Item "5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO", onde se lê:

No ato da inscrição, via e-mail (ppgeq@eq.ufcg.edu.br), deverão ser anexados os seguintes documentos:

- i) Formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido;
- ii) Cópia da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- iii) Carta-convite ou carta de aceitação do supervisor;
- iv) Plano de trabalho detalhado, incluindo o projeto de pesquisa completo, demais atividades a serem desenvolvidas durante o estágio e cronograma;

- v) Declaração de anuência da instituição com a qual o candidato mantenha vínculo empregatício, se for o caso, deixando clara a liberação dele de suas atividades regulares para dedicação ao estágio em tempo integral ou parcial, conforme for;
- vi) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos anos, ou seja, de 2018 a 2022;
- vii) Cópia do diploma de doutor.

Leia-se:

No ato da inscrição, via e-mail (ppgeq@eq.ufcg.edu.br), deverão ser anexados os seguintes documentos:

- i) Formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido;
- ii) Cópia da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- iii) Carta-convite ou carta de aceitação do supervisor;
- iv) Plano de trabalho detalhado, incluindo o projeto de pesquisa completo, demais atividades a serem desenvolvidas durante o estágio e cronograma;
- v) Declaração de anuência da instituição com a qual o candidato mantenha vínculo empregatício, se for o caso, deixando clara a liberação dele de suas atividades regulares para dedicação ao estágio em tempo integral ou parcial, conforme for;
- vi) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos anos, ou seja, de 2018 a 2022;
- vii) Cópia do diploma* de doutor.

* Caso o Diploma não esteja ainda disponível, o certificado de conclusão do doutorado assinado pela coordenação do programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o mesmo está sendo emitido pela Instituição.

No Edital PRPG Nº 55/2022, no Item "8. DO PERFIL DOS CANDIDATOS E BOLSAS", onde se lê:

O Programa oferecerá **01 bolsa de pós-doutorado**, com duração máxima de **24 meses**. A formação do candidato deverá ser Graduação, Mestrado e Doutorado em Engenharia Química, e poderá concorrer a uma das seguintes linhas de pesquisa:

1. Recursos Regionais e Meio Ambiente
2. Fenômenos de Superfície e Reações
3. Modelagem e Simulação

Leia-se:

O Programa oferecerá **01 bolsa de pós-doutorado**, com duração máxima de **24 meses**. A formação do candidato deverá ser **Doutorado em Engenharia Química**, e poderá concorrer a uma das seguintes linhas de pesquisa:

1. Recursos Regionais e Meio Ambiente
2. Fenômenos de Superfície e Reações
3. Modelagem e Simulação

Campina Grande, 14 de novembro de 2022.

Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 14/11/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2918309** e o código CRC **8275BC80**.